

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 029/2026, de 10/03/2026.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro ao Instituto Artístico Cultural Esportivo do Vale do Acaraú - IVAC, para realização dos Jogos Escolares Sobralenses - JES 2026.”*

**CONCLUSÃO**

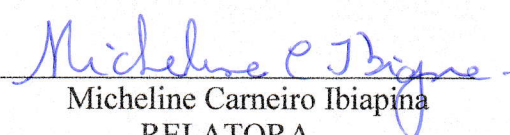
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

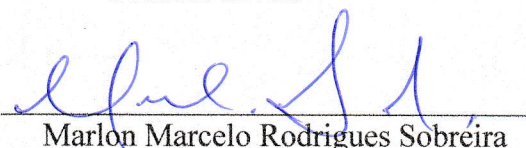
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

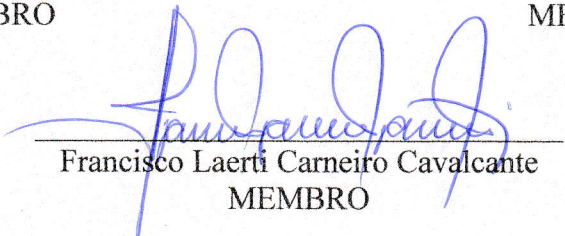
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de março de 2026.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO